



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATIBA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N. ° 068/2024, de 09 de julho de 2024.

“DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBROS CONSTANTES NO DECRETO 025/2024 DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB DE IBATIBA PARA O QUADRIÊNIO 2023-2026”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBATIBA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 006175/2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a seguinte substituição de membro para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de Ibatiba:

I - Para o segmento de Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) **LUCINEIA OLIVEIRA DA SILVA BARBOSA** como suplente, em substituição a Elizete Monteiro da Silva Soares.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Ibatiba, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro. (09/07/2024).


LUCIANO MIRANDA SALGADO - Prefeito Municipal